LEI MUNICIPAL Nº 4.176, 20 DE OUTUBRO DE 2003

Altera a redação da Lei nº 3.728 de 25 de fevereiro de 2000.

Art. 1º - Altera o artigo 2º da lei 3.728/2000, que passará a vigorar com a seguinte redação:

 “Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Reginaldo da Silva Neves, a atual Rua 24, do Loteamento Cidade Jardim.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente parte da Lei 3.689/99, em que dá denominação à rua 08 do loteamento Cidade Jardim, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.”

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.